ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 253/91 Data 25 / 10 / 91

Nome: Vereador LUIZ ANTONIO TIRELLO
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

la: -

nto:-

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO SESSÃO EXTRAORDI-
Reunião: 29 / 10 / 1991 NÁRIA.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 25.10.1991

PROTOCOLO: 25.10.1991

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 25.10.1991

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: 25.10.1991

Fls. 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
PROCEDÊNCIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DATA 25 DE OUTUBRO DE 1.991

Senhores Vereadores:

A MESA DIRETORA DOS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, Rs, através do presente, vem à presença de Vossas Excelências, apresentar/ o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, versando / em atualização dos SUBSÍDIOS, Senhores Vereadores, a partir de 1º de Outubro de 1.991, haja visto de que / deu entrada na Casa para apreciação, o PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 037/91, dispondo em aumento ao funcionalismo Público Municipal, na ordem de 10% (DEZ POR CENTO), a vigorar a partir da data acima mencionada.

Por outro lado, REQUEREMOS, que o mesmo seja apreciado na SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do dia 29 de Outubro de 1.991.

Sendo o que se oferece para o momento, reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 253/91 | Data 25/10/1991
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 25 OUTUBRO 1991
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 29/10/1991
LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

d. DG. 05

002

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROCEDÊNCIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

P r o m u l g a d o r.....

tigo 1º) - É concedido aumento em 10%(dez por cento) aos Senhores Vereadores, a partir de 1º de Outubro de 1.991.

tigo 2º) - A Remuneração será atualizada no valor de; Cr$ 644.028,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, / E VINTE E OITO CRUZEIROS), divididas em Parte Fixa e Parte Variável.

tigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

tigo 4º) - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor a partir / de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Outubro de 1.991.

CÂMARA MUNICIPAL, 25 DE OUTUBRO DE 1.991

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

d. DG. 05

Fls. 003

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 253/91

AUTOR: Vereador LUIZ ANTONIO TIRELLO
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

EMENTA: ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES.

RELATOR: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇ

PARECER: CONSTITUCIONAL

Com a finalidade de emissão de PARECER, vem a esta COMISSÃ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, autoria MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVO, de Erechim, versando em atualização dos Subsídios Se - nhores Vereadores.

Após o exame do processo, optamos pela sua CONSTITUCIONALI- DADE, tendo em vista de que a matéria está devidamente amparada na Legislação Vigente.

Encaminhamos ao Plenário, para sua tramitação final.

Sala das Comissões, 29 de Outubro de 1.991

OMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 29 OUTUBRO / 91
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO SESSÃO EXTRAOR=
Reunião: 29 / 10 / 91 DINÁRIA.
LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL • R.S. • ERECHIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LUIZ ANTONIO TIRELLO, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, devidamente amparado pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, em seu artigo 36 inciso I e III pelo presente, C O N V O C A, os Senhores Vereadores, Líderes das / BANCADAS DO PFL, PMDN, PDT, PTB, PDS e PT, bem como a Vereadora INDEPENDENTE, para que os mesmos levam ao conhecimento de seus liderados a realização de SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, da Câmara Municipal, dia 29 de Outubro de 1.991, às 18h, no recinto da mesma, com a seguinte ORDEM DO DIA;

1) - PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 037/91 - CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS, PROVENTOS E PENSÕES AOS SERVIDORES, PROFESSORES, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO.

2) - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 060/91 - Autoria Vereador LUIZ / ANTONIO TIRELLO - MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS - CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS, PROVENTOS, AOS INATIVOS E CARGOS EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM, RS.

3) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - Autoria Vereador LUIZ ANTONIO TIRELLO - MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS - ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES.

CÂMARA MUNICIPAL, 25 DE OUTUBRO DE 1.991

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

NTE DAS LIDERANÇAS

CADA DO PFL

CADA DO PMDB

CADA DO PDT

BANCADA DO PTB

BANCADA DO PDS

BANCADA DO PT

Vereadora - INDEPENDENTE

d. DG. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

189/91 - CM Erechim, Rs 30 de Outubro de 1.991

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em data de 29 de Outubro de 1.991, reuniu-se / Extraordinàriamente Esta Casa de Representação Popular, e/ na oportunidade tramitou na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, autoria do Vereador LUIZ ANTONIO / TIRELLO - MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, versando em atualização dos SUBSÍDIOS SENHORES VEREADORES, a partir de 1º de Outubro de 1.991, de conformidade com o processo em anexo, bem como do DECRETO LEGISLATIVO nº 133 da mesma data, para os devidos fins.

Esta Presidência, informa que o referido acima foi APROVADO por maioria de votos.

Sendo o que se oferece para o momento, colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

Exmo. Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

DG. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 133 DE 30 DE OUTUBRO DE 1.991.-

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES.

LUIZ ANTONIO TIRELLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que na forma da Legislação Vigente, e ainda que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU, EU, promulgo o seguinte;

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

igo 1º) - É concedido aumento em 10% (dez por cento) aos Senhores Vereadores a partir de 1º de Outubro de 1.991.-

igo 2º) - A Remuneração será atualizada no valor de; Cr$ 644.028,00 (Seiscentos e quarenta e quatro mil, e vinte e oito cruzeiros), divididas em Parte Fixa e Parte Variável.

igo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

igo 4º) - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Outubro de 1.991.

CÂMARA MUNICIPAL, 30 DE OUTUBRO DE 1.991

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

ISTRE-SE E CUMPRE-SE
a Supra.

SO ALVES MACHADO
Secretário

LUIZ FRIZZO
2º Secretário